

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 42/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 52/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão e Alteração das Metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na Lei n° 2484/2020 de 27 de agosto de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO – Exercício de 2021 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o mencionado projeto, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido à votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

VALCIR LUCIETTO
Presidente/Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, estando ausente o vereador Carlos Eduardo Santos, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 52/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto

Relator: Carlos Eduardo Santos (vereador ausente)

Membro: Neuza Stulp